CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24/2022.

O Projeto de Resolução, de autoria da nobre Vereadora Sandra Tadeu, altera o artigo 2º da Resolução nº 19, de 16 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

A propositura em tela, altera o artigo 2º da Resolução nº 19, de 16 de dezembro de 2021, a qual institui o "Prêmio Ruth Sontag Nussenzweig", a ser concedido às mulheres cientistas, médicas ou profissionais da saúde, que tenham se destacado no setor de pesquisa científica ou no avanço da medicina. A indicação das candidatas ao prêmio será efetuada pelas vereadoras da Câmara Municipal de São Paulo, com um limite de 20 homenageadas por ano, cada vereadora deverá escolher apenas uma indicação, ficando vedada a mesma indicação de concorrente ao prêmio por 2 (duas) ou mais vereadoras.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o objetivo da proposta é simplificar o processo da entrega do prêmio e merece prosperar, sendo **favorável o parecer.**

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em

Matéria RELCOM 1049/2023. Documento assinado digitalmente por FRANCISCO NUNES SOBRINHO em 19/06/2023 e juntado ao PR 24/2022 por Paulo Ferreira da Silva. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=462842.